



APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em

07/04/2021

*Glauco Carlos Pinheiro*  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho

Projeto de Lei Municipal nº 036/2021

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Especial, por Auxílios e Convênios, e dá outras providências.*

**João Élcio da Fonseca**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS autorizado a proceder na Abertura de Crédito Especial, por Auxílios e Convênios, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte rubrica e especificação:

5 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

5.4.10.302.0044.2.430 - Programa Projeto CHAMAR 192

33.90.30.00.00.00.00-

MATERIAL

DE

CONSUMO

R\$ 15.000,00

RV - 4170 - CHAMAR 192

Art. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO SERVIRÃO DE RECURSOS O AUXÍLIO/CONVÊNIO COM O FUNDO ESTADUAL DA SAUDE NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais),NO RECURSO VINCULADO 4170 - CHAMAR 192.

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA- 2018/2021, na LDO-2021 do Município e na Lei do Orçamento de 2021.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e, para sua melhor aplicação, deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 07 de abril de 2021

*Glauco Carlos Pinheiro*

*João Élcio da Fonseca*  
João Élcio da Fonseca  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 036/2021, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Especial, por Auxílios e Convênios, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O presente Projeto de Lei Municipal tem por objetivo dispor de recursos para o projeto Chamar 192, através do convênio com o Fundo Estadual da Saúde.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 09 de abril de 2021

  
João Elcio da Fonseca  
Prefeito Municipal